



Estado do Rio Grande do Sul

Folha:

009

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO. SR.
ADEMAR VALENTIN BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL.
IVORÁ – RS

JAIR FRANCISCO VELASCO CARGNELUTTI, Sec. Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, solicita a Vossa Senhoria abertura de processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para aquisição de correia do sistema de corte do trator de cortar grama marca tramontina . Relação em anexo.

Será empenhado à conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE: 01 NÚCLEO DE SERVIÇOS URBANOS
PROJETO ATIVIDADE: 2014
CONTA: 167 – MATERIAL DE CONSUMO
SUB-CONTA: 975 – MATERIAL P/MANUTENÇÃO DE VEICULOS
VALOR: R\$ 199,90

Justificativa: Justifica-se o presente processo de dispensa de licitação devido valor não atingir o limite licitatório e pela necessidade de aquisição de uma correia do sistema de corte do trator de cortar grama tramontina, e o mesmo é o unico equipamento diponibilizado para efetuar a manutenção do corte de gramas das praças, cemitério e outros logradouros publicos que se correlata com o serviço do mesmo, considerando também que não existe no mercado paralelo correia com compatibilidade para este equipamento, justificando a compra da mesma na revendedora autorizada.

EMPRESA: PATRONATO SHOPPING LTDA
ENDEREÇO: AV. WALTER JOBIM 1165 BAIRRO PATRONATO
CIDADE: SANTA MARIA- RS
CNPJ: 00.177.483/0001-02

Solicitante: SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Jair Francisco Velasco Cargnelutti

Sec. De Obras, Serv. Púb. E Trânsito.

Face a justificativa da (secretaria) , RATIFICO a dispensa de licitação

Ademar Valentin Binotto

PREFEITO MUNICIPAL DE IVORÁ.

Ivorá, 10 de Outubro de 2019